



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 145

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21 de junho de 1988, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 28-E-2A-1, este das Subdivisões do Lote nº 28-E, Gleba nº 14 Figueira - Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 38.156,235m<sup>2</sup>, incluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 2.670.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil cruzados) pelo Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração